



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 51/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 23 de maio de 2022.

SELEÇÃO PARA MONITORIA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (NAPNE) - IFPI/CAMPUS PAULISTANA

O Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Piauí, Campus Paulistana, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de MONITORES para assistência de alunos com necessidades específica, bem como preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, no período de **02 de junho de 2022 até o final do período letivo 2022**, observadas as disposições estabelecidas na Resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e Resolução nº 014/2014 - CONSELHO SUPERIOR, de 08 de abril de 2014, onde os selecionados serão chamados de acordo com as necessidades do atendimento específico.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar no acompanhamento dos conteúdos ministrados pelos professores em sala de aula, do curso e/ou disciplinas ofertadas no Campus Paulistana, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem do educando com necessidade específica matriculado no curso presencial do Campus Paulistana.

2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	23/05/2022
Período de inscrições	24 e 25/05/2022
Homologação das inscrições	26/05/2022
Análise da documentação	27/05/2022

Entrevista	30/05/2022
Divulgação do resultado preliminar	31/05/2022
Recurso contra o resultado preliminar	01/06/2022
Resultado final	02/06/2022

3. DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA

3.1 Para o exercício de 2022, o IFPI-Campus Paulistana disponibilizará 02 (duas) vagas para monitor e formação de cadastro de reserva, de acordo com o Quadro I. A bolsa é no valor unitário de **R\$ 300,00** (trezentos reais).

3.2 Só será permitida inscrição de candidatos que atendam os requisitos previstos neste edital.

Quadro I – Distribuição de vaga(s) de monitoria(s) por necessidade específica

FUNÇÃO	NECESSIDADE ESPECÍFICA DO ALUNO	TURNO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE VAGAS
Monitor I	Deficiência Intelectual e comorbidades (Dislexia, TDAH e Discalculia)	Manhã/Tarde	20h	01

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria estudantes do Campus Paulistana/IFPI desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando assiduamente um **Curso Superior no IFPI - Campus Paulistana** e ter a **formação de Técnico em Mineração**;

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas;

4.1.3 Não possuir outra modalidade de bolsa (POLAE, CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou qualquer outra agência de fomento);

4.1.4 Possuir rendimento Acadêmico Satisfatório;

4.1.5 Possuir habilidade interpessoal de condução da Monitoria;

MONITORIA	REQUISITOS
Monitor I	Estar cursando curso de nível superior no IFPI-Campus Paulistana e ter a formação técnica em Mineração.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas nos dias 24 e 25/05/2022, na sala da Coordenação Pedagógica (NAPNE), no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

5.1.1 O candidato deverá, no momento da inscrição, entregar:

5.1.2 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.3 Histórico escolar atualizado ou declaração de matrícula, expedido pelo Controle Acadêmico;

5.1.4 Cópia de RG e CPF;

5.1.5 Declaração de que não recebe benefícios do IFPI (ANEXO II);

5.1.6 Termo de disponibilidade do aluno (Anexo III);

5.1.7 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE/IFPI-CAPAU;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante análise da documentação apresentada e entrevista.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidade específica em tarefas pedagógicas e científicas;

7.2 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 O candidato com maior idade;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc;

10.2 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do NAPNE e equipe de apoio.

RAQUELINE CASTRO DE SOUSA SAMPAIO

Coordenadora do NAPNE/IFPI-Campus Paulistana

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 23/05/2022 17:52:28.
- **Raqueline Castro de Sousa Sampaio, PEDAGOGO-AREA**, em 23/05/2022 17:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92225

Código de Autenticação: c43d38d5c3





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA

Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, Paulistana/PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____ Turma: _____ Turno: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço Eletrônico: _____

Telefone _____

DEFICIÊNCIA A SER ATENDIDA:

Monitoria I ()

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Curso: _____

Responsável pela inscrição: _____ DATA : ____/____/____

_____ (PI), ____/____ de 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, Paulistana/PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO II

Declaração de (Não) Recebimento de Benefícios/Bolsas - PNAES

Eu, _____,

Matrícula _____, candidato (a) ao Benefício _____ DECLARO

() **NÃO RECEBER** bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

() **RECEBER** bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e sendo assim, informo que sendo selecionado neste Edital, quero ser chamado pela comissão de Assistência Estudantil para fazer a opção por um dos benefícios/bolsas.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA

Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, Paulistana/PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

ANEXO III

TERMO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, aluno do curso de _____,
Matrícula nº _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 20(Vinte) horas
semanais para acompanhar o(a) aluno(a) _____ em suas atividades diárias que
envolvam o NAPNE- IFPI/CAPAU.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)